



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**28º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018
-QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO
DO PARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS DE BELÉM, SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS,
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO,
PROCURADORIA DA FAZENDA
NACIONAL E O INSTITUTO DE
ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS
DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.**

O **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.780.953/0001-70, com sede na Rua Gonçalves Dias, S/N, Centro, Rondon do Pará, CEP 68.638-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra **ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº. 27XXXX9 PC/PA, inscrita no CPF nº. 604.xxx.xxx-34, residente e domiciliado no município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**; a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** no **ESTADO DO PARÁ** e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em **RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS** por meio da remessa para **PROTESTO**, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA** emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das **DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS** da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das **DECISÕES JUDICIAIS**, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua

TJPA-EXT-2024/08240
LGSS

Assinado de forma digital
por ADRIANA ANDRADE
OLIVEIRA:604128952
34
Dados: 2025.02.10
12:04:45 -03'00'



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4281211.30105266-7281 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4281211.30105266-7281>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 13/02/2025 10:10



TJPAEXT202408240A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2025

ADRIANA ANDRADE
OLIVEIRA:60412895
234

Assinado de forma digital por
ADRIANA ANDRADE
OLIVEIRA:60412895234
Dados: 2025.02.10 12:04:19
-03'00'

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
MAURICIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____

TJPA-EXT-2024/08240
LGSS



Assinado com senha por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA, MAURICIO CRISPINO GOMES e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4281211.30105266-7281 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4281211.30105266-7281>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 13/02/2025 10:10



TJPAEXT202408240A



contar de 13/02/2024, conforme Ato Nº 131, de 23 de dezembro de 2024, publicado no D.O.E. Nº 36.080, de 26/12/2024; considerando, por fim, tudo o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 2024/2516617; RESOLVE:

I - DESIGNAR o Servidor Público CÉSAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, Id. Funcional nº 5967671/2, para responder pela Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 55589067/1, no período de 05/12/2024 a 12/12/2024 - 8 dias, sem efeitos financeiros.

II - DESIGNAR o Servidor Público WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES, Id. Funcional nº 5935802/3, para responder pela Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 55589067/1, no período de 13/12/2024 a 19/12/2024 - 7 dias, sem efeitos financeiros.

III - Revoga-se a PORTARIA Nº 1069/2024/GGP/DPG, de 09/12/2024, publicada no D.O.E. nº 36.063, de 10/12/2024.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1166436

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO 05/2022-DPE/PA
PROCESSO N.º 2021/1.394.241-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE representada pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ/MF nº. 02.491.558/0001-42

OBJETO: DA ALTERAÇÃO: Pela incorporação pela empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ/MF nº. 02.491.558/0001-42, que absorveu integralmente o patrimônio da empresa COSTA DOURADA LTDA, tendo a vista extinção jurídica desta.

Da Prorrogação: estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, de 11/02/2025 à 11/06/2025.

Do Reajuste: Altera o valor mensal para R\$ 124.854,91 (cento e vinte quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), tendo em vista a variação anual do INPC de 3,39% (três virgula trinta e nove por cento),

DATA ASSINATURA: 10/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339033 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C Gp Pará: 299464.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEONAR HENRIQUE VIALI, CPF: 450.267.408-71 e Igor Carneiro da Silva, CPF: 070.837.126-46

ENDEREÇO DA CONTRATADA Alameda Santos nº 1826, Jardim Paulista/SP, CEP: 01.418-102.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1166554

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025-DEP/PA
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Número: 90002/2025.
Processo: E-2025/2106549 - DPE/PA

Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a aquisição de impressoras para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, em ação de cidadania por meio do Programa Balcão de Direitos, para execução do Projeto Marajó 360º, a ser realizada nos Municípios de 1. AFUÁ, 2. BAGRE, 3. CACHOEIRA DO ARARI, 4. CURRALINHO, 5. CHAVES, 6. GURUPÁ, 7. MUANÁ, 8. PONTA DE PEDRAS, 9. PORTEL, 10. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o projeto aprovado em Brasília consolidado por meio do termo de convenio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 911987/2021 celebrado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, e a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspa.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Pará Rua Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 12/02/2025. 24/09/2024.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data de Início de Lances: 12/02/2025.

Hora de Abertura: 09h00min (Horário de Belém).

Data de Término de Lances: 17/02/2025.

Hora de Término Previsto: 15h00min (Horário de Belém).

Agente de Contratação: ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.091.1530.2337

Fonte de Recursos: 02706311006

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: (PI): 105ET12338E

GP Pará: *

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1166441

TORNAR SEM EFEITO

TONAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DE 07/02/2024, DOE Nº 36.127
TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO 05/2022-DPE/PA
PROCESSO Nº 2021/1.394.241-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº. 00.770.050/0001-58.
DATA ASSINATURA: 06/02/2025.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: BÁRBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO, CPF: 015.767.406-17 e Igor Carneiro da Silva, CPF: 070.837.126-46
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral. CPF nº 471.800.212-53

Protocolo: 1166551

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Termo de Doação nº 011/2025/TJPA
Partes: TJPA e ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Conceição do Araguaia inscrito no CNPJ/MF nº. 01.131.133/0001-60.
Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis
Processo: TJPA-MEM-2024/33898
Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021
Foro: Belém
Valor Total: R\$ 6.670,32 (seis mil, seiscentos e setenta reais e trinta e dois centavos)
Data da assinatura do contrato: 01/02/2025
Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1166418

CONVÊNIO

Extrato do 27º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018-TJPA// O MUNICÍPIO DE BENEVIDES, inscrito no CNPJ 05.058.466/0001-61, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESTECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do art. 71, §3º, e sua combinação com o art. 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias da Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. // Data da assinatura: 07/02/2025. // Responsável pela assinatura: Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Rondon do Pará.//Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 1166407

Extrato do 28º Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 025/2018-TJPA// O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, inscrito no CNPJ 04.780.953-0001/70, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL no ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em RECUPERAR OS SEUS RESTECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Esta-

do do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do art. 71, §3º, e sua combinação com o art. 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União e da Fazenda Nacional no Estado do Pará, Procuradorias da Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas. //Data da assinatura: 10/02/2025. // Responsáveis pela assinatura: Adriana Andrade Oliveira – Prefeita Municipal de Rondon do Pará.// Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 1166411

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.387, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e integrar a Comissão Permanente de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o art. 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, determina que caberá à autoridade máxima do órgão promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução do contrato, RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Contas do Estado do Pará:
- I - RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditora de Controle Externo, matrícula n.º 0101802;
 - II - GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditora de Controle Externo, matrícula n.º 0100866;
 - III - JADE LOBATO NOBRE, Assessora de Conselheiro NS-01, matrícula n.º 0101458;
 - IV - MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditora de Controle Externo, matrícula n.º 0695335;
 - V - BRUNO MARGALHO DE BARROS, Auditor de Controle Externo, matrícula n.º 0101217;
 - VI - LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditora de Controle Externo, matrícula n.º 0101579;
 - VII - JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula n.º 0695564;
 - VIII - ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula n.º 0101524; e,
 - IX - ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, Auxiliar Técnico de Controle Externo -Administrativo, matrícula n.º 0101681.

§ 1º Fica designada como Presidente da Comissão Permanente de Contratação a servidora RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Auditora de Controle Externo, matrícula n.º 0101802, e, nos seus afastamentos e impedimentos, a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditora de Controle Externo, matrícula n.º 0100866

§ 2º A indicação a que se refere o parágrafo anterior será avaliada e formalizada pela autoridade competente.

§ 3º Fica atribuído aos integrantes da Comissão Permanente de Contratação o disposto no art. 132, VI, combinado com o art. 139, § 1º, ambos da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

§ 4º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir. Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados no art. 1º para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de contratação regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

§ 2º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Contratação a indicação do Agente de Contratação, e o seu substituto, dentre os servidores relacionados no caput do art. 1º, para atuar em cada processo de contratação.

Art. 3º Os integrantes da equipe de apoio que atuará em cada processo de contratação serão indicados pelo Presidente da Comissão Permanente de Contratação dentre os servidores relacionados no art. 1º.

Parágrafo único. A indicação a que se refere o caput deste artigo será avaliada e formalizada pela autoridade competente.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA n.º 41.892, de 26-03-2024, publicada

no D.O.E n.º 35.761, de 27-03-2024. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor, a partir de 01-02-2025. Dê-se ciência. Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO Presidente

Protocolo: 1166573

PORTARIA Nº 43.414, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA n.º 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei n.º 8.938/2019, e anexo VIII), Lei n.º 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente n.º 001408/2024, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101128	MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática - TCE-CA-402	C	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática - TCE-CA-402	D	01	23-01-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166622

PORTARIA Nº 43.415, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA n.º 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei n.º 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução n.º 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente n.º 002591/2025, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100465	WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Auditor de Controle Externo -Direito TCE-CT-603	D	02	Auditor de Controle Externo -Direito TCE-CT-603	D	03	30-01-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166617

PORTARIA Nº 43.435, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

NOMEAR LAURA AMALIA FIGUEIREDO DE BRITO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 12-02-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO Presidente

Protocolo: 1166660

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.427, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA n.º 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE n.º 44/2025, de 04-02-2025, protocolizada sob o Expediente n.º 003174/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DENISE LOPES CRISPINO DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula n.º 0101425, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 29 a 30-01-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1166666